



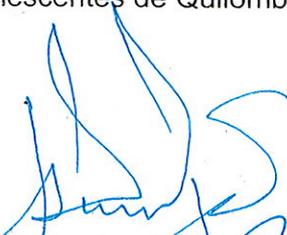
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE - ARQBI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.333.185/0001-44, área de terras localizada no município de **OEIRAS DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ**.



O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **BAILIQUE**, no município de **OEIRAS DO PARÁ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE - ARQBI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.333.185/0001-44, representada pelo senhor **Josiel Barbosa**, portador do RG nº 167.089 - SEGUP-PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº1999/178762, localizada no município de **OEIRAS DO PARÁ**, com área total de **7.297,6910 ha**, perímetro de **41.956,00 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de 17 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-13, com uma distância de 13.754,43 metros confrontando com a Comunidade Igarapé Preto, chega-se na estação M-1. **A Leste**: Da estação M-1, com uma distância de 6.537,69 metros confrontando com a M/E do Rio Tocantins, chega-se a estação M-7. **Ao Sul**: Da estação M-7, com uma distância de 14.154,61 metros confrontando com a Comunidade de Umarizal, chega-se na estação M-12. **A Oeste**: Da estação M-12, com uma distância de 7.010,65 metros confrontando com Martins Agropecuária S/A, chega-se na estação M-13. **Descrição topográfica** : Partindo do marco M-13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°45'56,18" Sul e Longitude 49°53'23,75" Oeste, Elipsóide SAD 69 pela coordenada plana UTM 9.694.256,815m Norte e 623.388,138m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 10.095,20 metros e com o azimute plano de 86°32'46", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 40,31 metros e com o azimute plano de 82°52'30", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 177,61 metros e com o azimute plano de 86°11'32", chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 22,00 metros e com o azimute plano de 90°05'38", chega-se no marco M-17; deste, seguindo com uma distância de 3.596,92 metros e com o azimute plano de

88°29'15", chega-se no marco M-1; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 6.537,69 metros, chega-se no marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 3.710,16 metros e com o azimute plano de 264°47'46", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 12,00 metros e com o azimute plano de 270°00'00", chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 330,87 metros e com o azimute plano de 267°56'28", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 40,45 metros e com o azimute plano de 261°28'09", chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 10.382,14 metros e com o azimute plano de 264°49'43", chega-se no marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 7.010,65 metros e com o azimute plano de 359°49'13", chega-se no marco M-13, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 35,7615 ha concernentes as margens adjacentes aos limites pertencentes a Eletronorte(linhão), e a rodovia Pa-156, bem como, 2.278,3410 ha, correspondentes as ocupações de 75 posseiros, que detém morada habitual e cultura efetiva, de conformidade com a vistoria agrícola realizada em julho de 2001, totalizando uma área deduzida de 2.314,1025 ha. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 20° 37' 30" W (Janeiro/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.



Governador do Estado
Almir José de Oliveira Gabriel
Governador

Belém, Pará, 19 de julho de 2002



Josil Barbosa
Representante da Comunidade



Presidente do ITERPA
Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos
Presidente

Testemunhas:

1. Deonata Binaello da R. Ronatto

2. Marcos Vicius Passos